

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2026, às 09h40, na Sede da DAE S/A Água e Esgoto, situada na Avenida Alexandre Ludke, 1500, na Vila Bandeirantes, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, por meio virtual, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade, estando presente os membros eleitos na ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 10/11/2025, Srs. Jéssica Stefani Messias e Olavo Rodrigues de Oliveira e Ericson Ronaldo Arroio.

Pauta do dia:

- 1) Análise e manifestação quanto à candidatura do Sr. **Fábio Sanchez de Sá** para composição do Conselho de Administração da DAE S/A, na qualidade de representante dos empregados, nos termos do Regulamento da Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da DAE e conforme Despacho do Presidente da Comissão Eleitoral.

Foram encaminhados pela Comissão Eleitoral responsável pelo pleito os documentos apresentados pelo candidato **Fábio Sanchez de Sá** e as informações prestadas pela Gerência de Recursos Humanos (GRH) e pela Diretoria Jurídica (DJR). Foram analisados: o "Requerimento de Inscrição e Habilitação" (Anexo IV do Edital de Convocação), o "Termo de Responsabilidade" (Anexo V do Edital de Convocação), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos exigidos e inexistência de vedações, conforme legislação vigente, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da DAE S/A, sob as penas da Lei, Currículo (Anexo VII do Edital de Convocação). Além destes, foram analisadas certidões emitidas e arquivadas por este Comitê. Após análise das informações disponibilizadas, o Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do "Requerimento de Inscrição e Habilitação" estão preenchidos; (ii) o "Termo de Responsabilidade" está assinado, responsabilizando-se o candidato pela veracidade das informações em relação ao cumprimento das exigências legais e inexistência de vedações para integrar o Conselho de Administração da DAE S/A; (iii) a experiência profissional foi comprovada por tendo em vista a atuação de pelo menos 10 anos na DAE Jundiaí, constatando-se o cumprimento dos requisitos exigidos pelos artigos 17, I, a, da Lei 13.303/2016, e 24, I, a, do Estatuto Social da DAE S/A; (iv) a formação acadêmica foi comprovada pela apresentação Carteira de Identidade Profissional emitida pelos Conselhos Federal e Estadual de Engenharia e Agronomia em nome do candidato, com o título profissional de Engenheiro Civil (v) os levantamentos feitos pela GRH e pela DJR não apontaram existência de conflitos de interesse com o Município de Jundiaí ou com a DAE S/A ou punições disciplinares que representem impedimento para composição do Conselho de Administração. Assim, considerando o disposto no artigo 24 do Estatuto Social da DAE S/A Água e Esgoto, e nos incisos I a III, §§ 2º e 3º do artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/16, tendo por base os documentos e cópias apresentados e assinados, entende este Comitê que o Sr. **FÁBIO SANCHEZ DE SÁ ATENDE** os requisitos para compor o Conselho de Administração da DAE. Por fim, em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 28.342 de 26/07/2019, publicado na Imprensa Oficial do Município Edição nº 4.588, de 26/07/2019, e, segundo declarado pelo candidato no Termo de Responsabilidade, orienta o Comitê que, no ato da posse seja assinado o "Termo de Declaração" do Anexo I do Decreto nº 28.342.

Nada mais havendo a ser tratado, os presentes concordam com o encerramento da reunião e eu, Jéssica Stefani Messias, lavrei a presente ata que, após lida e assinada pelos presentes, segue para a Comissão Eleitoral para as medidas cabíveis.


Jessica Stefani Messias
Olavo Rodrigues de Oliveira

Olavo R. de Oliveira
Gerência de Logística,
Qualidade e Transportes
DAE S/A - Água e Esgoto

Documento assinado digitalmente
ERICSON RONALDO ARROIO
Data: 25/05/2026 11:08:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ericson Ronaldo Arroio



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020